

27/10/14



Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)															Área de Formação Acadêmica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho					Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadores											Existentes		A recrutar				
	Presidente do CD	Vogal do CD	Director da Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras funções administrativas	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Por Tempo determinado ou determinável		Regime de Mobiliado
Conselho Diretivo	1																1						
		2															2						
						1											0	1					
Sub-Total	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art. 5.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012			1														Direito	1	0				
						2												0	2				
Sub-Total	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	
Unidade de Controlo de Finanças (UCF) - art. 6.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012			1														Gestão/Economia	1	0				
																	Gestão Economia/Informática de Gestão	0	3				
Sub-Total	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	
Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA) - art. 8.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012			1														Relações Internacionais	1	0				
						1											Gestão/Economia	0	1				
Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC) - art. 16.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012				1													Economia/Gestão/Planeamento Regional/Sociologia/Relações Internacionais	0		1			
							3										Ciências Sociais ou Económicas	0	3				b)
Sub-Total	0	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	0	0	0
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) - art. 8.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012			1														Gestão/Economia	1	0				
Núcleo de Gestão do FEDER - art. 15.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012				1														1	0				
						4												0	4				
Núcleo de Gestão FSE - art. 14.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012				1														1	0				
							1											0	1				
Total	0	0	1	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0	0	0	
Unidade de Apoio e Gestão Institucional (UAGI) - art. 7.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012			1														Gestão/Economia	1	0				
						0												0	0				
Núcleo de Controlo (NC) - art. 13.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012				1													Gestão/Economia/Direito/Auditoria	1	0				
						2												0	2				

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)														Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadores										Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Director de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras funções administrativas		Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Por Tempo determinado ou determinável		Regime de Mobilidade
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) art. 12.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012				1												Gestão/Economia	1	0					
						4										Ciências Sociais ou Económicas	0	4					
											1						0	1					
													2				0	2					
Núcleo de Gestão Financeira (NGF) - art. 11.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012				1													1	0					
						1										Informática	0	1					
				1		2										Ciência Humanas/Sociais	1	0					
								1								Informática	0	2					
Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) - art. 10.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012										1						0	1						
											1					0	1						
												1				0	1						
													3			0	3						
Total	0	0	1	4	0	9	0	1	0	1	2	0	5	0	8	5	26	0	0	0	0		
Núcleo de Intervenções de Cessão e de Cooperação (NICC) - art. 17.º da Portaria n.º 159/2012 publicada no JORAM n.º 167 de 14/12/2012				1												Gestão/Economia	1	0					
						4										Gestão/Economia/Geografia e Planeamento Regional	0	4					
Sub-Total	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0		
Total Geral	1	2	5	8	0	28	0	1	0	1	2	0	5	0	8	15	45	1	0	0	0		
Total dos Grupos	16					45									Total Existentes	60		Total a recrutar	1				
Total Existentes + Necessários																		61					

Trabalhadores que nos termos da Lei detêm o direito de regresso ao IDR, IP-RAM, como serviço de origem	N.º de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetos nesta data	Categoria no serviço de origem
	2	Secretaria Regional do Plano e Finanças - Gabinete Secretária	Assistente Operacional
1	Secretaria Regional do Plano e Finanças - Gabinete Secretária	Técnico Superior	
2	Serviço de Saúde da RAM e P.E.	Técnico Superior	
1	ARS do Norte (Adm. Central)	Coordenadora	
1	Ministério da Economia	Técnica Superior	
1	Conselho de Administração das Sociedades de Desenvolvimento da RAM	Técnico Superior	
TOTAL	8		

a) Nos termos do disposto no alínea a) do n.º 1 do art. 5.º da LVCR, a atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
b) 1 Trabalhador com a categoria de Técnico Superior está em funções no IDR, IP-RAM, em regime de mobilidade interna
c) 1 Trabalhador com a categoria de Assistente Operacional está em funções no IDR, IP-RAM, em regime de mobilidade interna